



**MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1276 II Páginas 4

Guaratuba, 16 de dezembro de 2.025



## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 354/ 2025 - PMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 27 /2025 - PMG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26156/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: BEMFRIOS SERVICOS LTDA CNPJ: 26.077.955/0001-30

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida, 1195 , Liberdade Marabá, PA, CEP 68501290

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para instalação, realocação e manutenção de ar-condicionado, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2025 até 09 de dezembro de 2026

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 421.048,73 (Quatrocentos e vinte e um mil, quarenta e oito reais e setenta e três centavos.) .

Guaratuba, 9 de dezembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ARP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 45 /2025 - PMG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 40025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: MABELÉ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 35.497.127/0001-19

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro. CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas – BA.

OBJETO: Aquisição de ambulâncias por Adesão à Ata de Registro de Preços

VIGÊNCIA: De 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026

O valor global deste contrato é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Dotação:

red dotacao fonte descricao

392 0500210301001220584490520000 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

392 0500210301001220584490520000 38314 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Guaratuba, 12 de dezembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025 - ERRATA

PROCESSO Nº: 40025/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS – CNPJ Nº 35.457.127/0001-19.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12 de novembro de 2025.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, CNPJ Nº 76.017.474/0001-08, ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Bairro Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADO: VINICIUS DE ANDRADE BUENO

CPF Nº 132.498.589-51

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 270/2025 - PMG



**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de profissional musical e/ou artístico, para atender os eventos da Secretaria da Cultura e do Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO:** A presente rescisão se dá de forma amigável, por iniciativa da parte CONTRATANTE, nos termos e condições estipulados no contrato nº 270/2025 e autos do processo administrativo nº 37505/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

---

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 27 /2025

Processo Administrativo nº 26156 /2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 27/2025, cujo o objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para instalação, realocação e manutenção de ar-condicionado, para atender a demanda da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 27/2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 10/11/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

**FORNECEDOR**

**CNPJ VALOR TOTAL**

BEMFRIOS SERVIÇOS LTDA 26.077.955/0001-30 R\$ 421.048,73

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinem a ata no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 09 de dezembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

---

### TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

**CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ: 00.360.305/0001-04

ENDEREÇO: Sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/2020 – PMG

Nº 42294/2025 – PMG

**OBJETO CONTRATUAL:** Continuidade dos serviços de operação da folha de pagamento dos servidores do Município de Guaratuba e de seu Instituto de Previdência – GUARAPREV.

**OBJETO DO ADITIVO: PRAZO**

**PRAZO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 meses, a partir de 16/12/2025 até 15/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

---



## EXPEDIENTE

Mauricio Lense - Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)